



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 705, DE 30 DE MARÇO DE 2026

"Altera descrição da ação instituída pela Lei Municipal 683/2025 – PLANO PLURIANUAL– 2026/2029, que menciona".

Odair José Vargas Prefeito do Município de Conquista D'Oeste - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a descrição da ação abaixo identificada, constante do quadro de detalhamento da despesa, que integra a Lei do PPA 683/2025-período: 2026 a 2029, conforme detalhamento abaixo:

I

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	003	COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO
PROGRAMA	0009	INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO BÁSICO
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
1.050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DAS ESTAÇÕES OU REDES DE TRATAMENTO DE ÁGUA OU ESGOTO SANITÁRIO. <i>Construção, ampliação ou reforma das estações ou redes de tratamento de água ou esgoto, inclusive abertura de poços artesianos se necessários; tendo como objetivo a saúde pública com água de qualidade e serviços de saneamento básico.</i>	

Art. 2º - A alteração promovida por esta lei fica incluída na LOA e LDO do presente exercício e exercícios subsequentes.

Art. 3º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, 30 de março de 2026.

NOEL DE
SOUZA:595
09147168
Noel de Souza
Presidente

Assinado de forma
digital por NOEL DE
SOUZA:59509147168
Dados: 2026.03.31
08:44:28 -04'00'